



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 030/2013**

EMENTA: Doação de material de consumo para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 75/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005665/13-71.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais de consumo descritos às fls. Os do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.128,68 (dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Geologia (fls. 09)*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLLES  
Reitor